



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 440/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018, PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A GUILHERME FREITAS BARBOSA SEGURANÇA - ME - VIGILÂNCIA STARKS, PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0113028-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e GUILHERME FREITAS BARBOSA SEGURANÇA - ME - VIGILÂNCIA STARKS, com sede na Rua General Portinho nº 360, Fundos 01, Boa Vista – RIO PARDO/RS, CEP.: 96.640-000, telefone: (51) 3718-2417, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.962.704/0001-52, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. GUILHERME FREITAS BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº. 1101085941, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 026.737.100-43, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 134/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

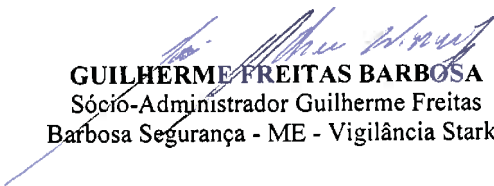
O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR no Contrato nº 134/2018, o nome empresarial, para "STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. - STARKS SERVIÇOS", permanecendo inalterados o CNPJ e o Endereço, de acordo com a solicitação da 8ª CRS, fl. 450, Contrato Social às fls. 437 a 439, novo CNPJ, à fl. 440, documentos da Empresa acostados às fls. 441 a 443 e Informação AJ nº 3508/2018, fls. 457 a 460.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


GUILHERME FREITAS BARBOSA
Sócio-Administrador Guilherme Freitas
Barbosa Segurança - ME - Vigilância Starks

Protocolo: 2018000176248

A.R.P. Nº 666/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 294/2018 - Processo: Nº 18/2000-0123365-4 celebrada em 13-11-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Fampridina 10 mg - liberação prolongada	51.600 comprimidos revestidos	Comprimido Revestido	Caixas com 56 comprimidos revestidos	R\$ 823.020,00
TOTAL					R\$ 823.020,00

Protocolo: 2018000176250

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0078185-2

Contratação Nº 2018/022137

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0002-01; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 20/11/2018 até 20/11/2019; VALOR: R\$ 4.757.634,60 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/413/2018. Número Empenho: 18005140931; 18005141022.

Protocolo: 2018000176251

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0149100-9

OBJETO: Para atender a demanda de atendimentos e consultas de fisioterapia do município de Guaíba, pertencente a 2ª CRS.

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA.

CNPJ: 01.794.832/0001-90.

MUNICÍPIO: Guaíba/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de novembro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000176253

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0007450-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020615

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Benef Sao Luiz de Mostardas, CNPJ: 90.604.414/0001-12; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 414/2018 ao Contrato nº 220/2018, Processo: nº 18/2000-0007450-1, celebrado em 08/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima ç Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2954 de 18 de setembro de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

Protocolo: 2018000176256

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0113028-0

Termo Aditivo Nº 440 Contrato: 2017/021821

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Starks Servs de Monitoramento de Alarmes Ltda, CNPJ: 20.962.704/0001-52; OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza, a ser realizado na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, sendo prestado por 02 postos, com carga horária de 8(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR no Contrato nº 134/2018, o nome empresarial, para "STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. - STARKS SERVIÇOS".